ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2017, DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20/11/2017), às quatorze horas (14h00), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 11/2017, realizada em Foz do Iguaçu/PR - Sito Rua Rui Barbosa, 394- Centro- Foz do Iguaçu - Paraná- Hotel Wyndham, com a presença do Arquiteto e Urbanista CARLOS HARDT, coordenador da Comissão e tendo como Assessora de Comissão a Analista de Atendimento, FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV. A sessão contou ainda com os seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS ZANI, GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, CAROLINE SALGUEIRO P. MARQUES FENATO, IRÁ JOSÉ TABORDA DUDEQUE" - Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA -----

2

3

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

1) CURSOS TÉCNICOS CEPDAP / CURITIBA/PR- ------INFORME: Protocolo: 573173/2017 -A Fiscalização solicitou à CEF um parecer sobre a instituição CEPDAP situada em Curitiba/PR, que oferta cursos técnicos e extensão. Analisado o material adquirido via site em que há a divulgação de cursos de: Técnico em Paisagismo, Design de Interiores, Projeto de Iluminação e Gerenciamento de Obras de Interiores. Este parecer foi solicitado a CEF/PR, devido à falta de um procedimento próprio para estes casos. Os cursos oferecidos por esta Instituição, já foram apreciados no ano de 2014 pela CEP/PR, quando a comissão deliberou pelo acompanhamento e observação dos cursos. A comissão, após nova apreciação nesta data, deliberou fazer uma solicitação de informações à Instituição através de ofício, para detalhamento dos Cursos de Técnico em Paisagismo e Técnico em Desenhos de Interiores, solicitando o envio da matriz curricular, carga horária e tempo de duração do curso. Conforme Deliberação 31/2017-CEF/BR, em reunião do dia 28/08/2017, quando foi enviado um ofício no dia 14/09/2017, de n° 48- CEF à instituição, solicitando informações sobre: Matriz Curricular, Grade horária e duração dos dois cursos mencionados. No dia 19/09/2017, recebemos um e-mail da instituição CEPDAP através da Sra. Camila a representando, nos passando algumas informações e anexo o material a ser apreciado. A CEF/PR, analisou a documentação recebida e com a preocupação para que não haja a indução ao entendimento de haver formação profissional com atribuição para qualquer cidadão, formado ou não em qualquer curso, deliberou encaminhar uma orientação para que se solicite que haja a clara explicitação, nas peças publicitárias (site), que estes dois cursos são dirigidos a arquitetos e urbanistas já graduados, havendo assim esta exigência no ato da inscrição este esclarecimentos. Foi encaminhado para a fiscalização dar prosseguimento em relação a visita a Instituição e orientação por escrito, elaborando assim um ofício, com a orientação do Departamento Jurídico do CAU/PR e Supervisão da Coordenação de Ensino e Formação, apreciado e aprovado nesta reunião. -----

2) FACULDADES PONTA GROSSA - COORDENADOR DE CURSO ARQUITETURA E URBANISMO SEM FORMAÇÃO EM AU -----

INFORME: Na data de 18/10/2017 o Setor de fiscalização do CAU/PR recebeu um questionamento de leigo que preferiu não se identificar, sobre a necessidade ou não do COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO SER UM ARQUITETO. Também na mesma ligação informou-se que a FACULDADES PONTA GROSSA possui curso de AU nos turnos MANHÃ e NOITE, e que a coordenadora do curso não é arquiteta. Embora haja questionamentos sobre o assunto em outros CAUs-UF, mas consenso, destacando-se, porém, que a resolução nº51 CAU/BR, inclui a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2017, DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA **20 DE NOVEMBRO DE 2017 FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ**

atribuição como sendo privativa dos arquitetos. Após apreciação a CEF/PR, tendo em vista 47 a comunicação anônima da consulta realizada sobre a obrigatoriedade da formação em 48 arquitetura e urbanismo para a função de coordenação de curso, deliberou por 49 encaminhar-se correspondência à IES (Faculdades Ponta Grossa), solicitando informações 50 à respeito da coordenação do curso, especialmente o nome do coordenador, sua formação 51 e sua titulação, bem como a menção desta função ser privativa de arquitetos e urbanistas. 52 Também foi realizada consulta informal ao CAU/BR sobre o tema - objeto de outros 53 questionamentos - que informou este assunto estar em pauta de reunião a ser realizada 54 brevemente entre a CEF/BR e CEP/BR. Para buscar um entendimento comum o CAU/BR 55 promoverá uma reunião com estas comissões. O Setor de Fiscalização do CAU/PR com 56 orientação do Setor Jurídico, elaborou minuta de ofício apreciado pela CEF/PR, nesta 57 reunião, visando dar ciência do conteúdo e posteriormente ser enviado à Instituição de 58 Ensino.-----59 3) SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ESTRANGEIRO - SANDRO SASAKI - Protocolo 60 nº 397557/2016 e 449717/2016 -----61 INFORME: Sandro Sasaki, CPF.033.657.939-09, brasileiro, diplomado pela University of 62 Hawai' iat Manoa, em Honolulu, Manoa, Hawai, Estados Unidos, em 15/05/2013, com 63 revalidação de diploma apostilado junto à Universidade Federal do Paraná em 20/06/2016 64 (Curitiba/PR). A Comissão, após relato e submissão do processo a verificações e análises, 65 em especial do ANEXO II da Resolução nº 26/2012, deliberou pelo envio do processo ao 66 CAU/BR, para providências de Registro Profissional. Em 26/10/2017 conforme a 67 Deliberação n° 142/2017, o registro foi DEFERIDO.-----68 4) VI FÓRUM DE COORDENADORES DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO 69 DO PARANÁ, QUE OCORREU EM 07/11/2017 - LOCAL: CASA MÁRIO DE MARI-70 CURITIBA/PR. -----71 INFORME:-----72 10h00 Recepção ------73 10h15 Palestra "O Observatório Paraná Urbano."- Arq Urb. Walter Gustavo Linzmayer ------74 11h15 Comissão de Ensino e Formação- Cadastro e Questionário CAU/PR- IES 2018, Prof. 75 Carlos Hardt e Coordenador CEF/PR. -----76 14h00 Palestra "Rumos do Ensino em Arquitetura e Urbanismo"- Arq. Urb. Andrea Vilella Arruda-77 representante das Instituições de Ensino Superior CAU/BR -----78 Intervalo -----79 15h30 Espaço dos cursos - Apresentação do Projeto Vazios Urbanos - Dinâmica -----16h00 80 Encerramento -----81 Houve a confirmação de participantes e 21 Instituições, conforme lista própria, a seguir descrita:----82 FAG, FAE, FAPI, FAC GUARAPUAVA, INTEGRADO, ISULPAR, UDC, UNIANDRADA, UNICESUMAR 83 MARINGÁ,UNICESUMAR PONTA GROSSA, UNICESUMAR CURITIBA,-----84 UNICURITIBA,UNIGUÁ, UNILA, UNIPAR CASCAVEL,UNIPAR CIANORTE,UNIPAR FRANCISCO 85 BELTRÃO, UNIPAR TOLEDO, UNIUV, UNOPAR LONDRINA, UNOPAR PONTA GROSSA, UP -----86 CURITIBA, UNIGUAÇU, TUIUTI, ------87 149/2017-CEF-CAU/BR-TRADUÇÃO JURAMENTADA DELIBERAÇÃO 88 DIPLOMAS DO MERCOSUL. -----89



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2017, DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA **20 DE NOVEMBRO DE 2017 FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ**

Carlos Hardt
Arquiteto e Urbanista

Membro e Coordenador da CÉF/PR

Francine Claudia Kosciuv Assessora da CEF/PR